

CESTA POUPANÇA 2

| Serviços | Eventos Gratuitos | Quantidade Mensal de Transações Franqueadas ⁽¹⁾ | Valor das Transações Avulsas (R\$) ⁽²⁾ | Cálculo do Excedente Mensal (R\$) ⁽³⁾ | |
|--|---|--|--|--|-------|
| Cadastro | | | | | |
| Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento | Não Incluído | 1 | 30,00 ⁽⁴⁾ | - | |
| Cartões | | | | | |
| Entrega de Cartão de Débito em Domicílio | Não Incluído | 2 | 3,00 | 6,00 | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança | | | | | |
| Poupança Conta Fácil | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | 2 | 8 | 2,95 | - |
| | Correspondente no País | | | 1,35 | 10,80 |
| | Presencial ou Pessoal | 2 | 2,85 | - | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança | | | | | |
| Poupança Conta Fácil | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | Não Incluído | 4 | 2,85 | 11,40 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | | | | | |
| Poupança Conta Fácil | Terminal de Autoatendimento | 2 | 5 | 2,55 | - |
| | Correspondente no País | | (Já incluso e limitado a 2 saques no Presencial/Pessoal) | 2,00 | 6,00 |
| | Presencial ou Pessoal | | | 2,95 | - |
| Transferências | | | | | |
| Transferências entre contas na própria Instituição | | | | | |
| Poupança Conta Fácil | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet ⁽⁵⁾ | 2 | 10 | 1,05 | 8,40 |
| | Presencial ou Pessoal | | | 1,30 | - |
| Valor Total das Transações Avulsas (R\$) | | | | 42,60 | |
| Valor da Mensalidade (R\$) | | | | 16,00 | |
| Economia de (R\$) | | | | 26,60 | |

Observações:

- (1) Incluídos os Eventos Gratuitos.
- (2) Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
- (3) Para as transações cuja tarifa é diferenciada por canal, o cálculo do excedente mensal é realizado com base no menor valor.
- (4) Cobrança dividida em 3 (três) parcelas de R\$ 10,00.
- (5) Transações realizadas via internet são ilimitadas para este serviço.

Notas:

- Para aderir às Cestas de Serviços, dirija-se à sua Agência ou ligue para o Fone Fácil.
- A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços poderão ser alteradas. A comunicação ao cliente ocorrerá por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- Outros serviços: Serão cobrados de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas.